



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O **MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA**, representado pelo Senhor Prefeito Municipal – **MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA – CONTRATANTE** e **Rosana Magalhães Ferreira – CONTRATADA**, qualificados no Contrato Administrativo firmado em 21 de junho de 2024, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, resolvem ADITAR o Contrato original, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA I - Fica prorrogada a vigência do contrato para até o dia 25 de maio de 2026. A presente aditivação é realizada em razão da concessão de licença-maternidade à contratada, o que implica a necessidade de prorrogação/adequação do prazo contratual.

CLÁUSULA II - Permanecem em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas expressamente pelo presente instrumento.

E, estando assim, justos e combinados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor.

Morro da Garça, 15 de maio de 2026.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal


Rosana Magalhães Ferreira
Contratada

TESTEMUNHAS: 1ª Kenia Jaquel C.S. Alves

2ª [Handwritten Signature]